

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação em Lajotas e Sistema de Drenagem Pluvial nas Ruas Felipe da Cruz Amaral, Rosa Aguida Borges e Paulo Cesar Benedet, Bairro KM 01, município de Lauro Müller/SC.

Responsável Técnico:

Engº Civil Carlos Francisco de Oliveira Souza
CREA/SC – 069677-1

Lauro Muller, 18 de Junho de 2025.

ÍNDICE

A – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Objeto;
2. Generalidades;
3. Siglas e normas;

B – DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1. Serviços Preliminares;
2. Pavimentos;

C – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1 - Objeto:

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições para execução de pavimentação em piso intertravado e sistema de drenagem pluvial superficial das Ruas Felipe da Cruz Amaral, com 67,68 metros de extensão, da Rua Rosa Aguida Borges, com 64,47 metros de extensão e da Rua Paulo Cesar Benedet, com 45,25 metros de extensão, todas localizadas no Bairro KM 01, município de Lauro Muller/SC, conforme indicação de localização na prancha do projeto executivo.

2 - Generalidades:

Todas as orientações sobre projetos e especificações para execução dos serviços estão contidas nos desenhos e neste caderno.

Todos os materiais a serem aplicados deverão ser novos, de primeira qualidade e terão que satisfazer rigorosamente esta especificação, os projetos, as Normas Brasileiras pertinentes.

Quanto ao critério de analogia, se as circunstâncias ou condições locais tornarem por ventura aconselhável a substituição de alguns materiais especificados neste Memorial, estas substituições obedecerão ao disposto nos itens subseqüentes e só poderão ser efetuadas mediante consulta ao responsável técnico e mesmo assim com a sua anuência.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, desde que os materiais a serem substituídos e os utilizados normalmente para a execução dos serviços, estejam dentro das especificações e certificados pelas Normas Internacionais – ISO 9001.

Os serviços seguirão da mesma forma, aos projetos, estas especificações e as Normas Brasileiras mais recentes.

Os critérios estabelecidos para medição dos serviços servirão para elaboração da planilha mensal de medição e será seguida rigorosamente e de responsabilidade da contratante dos serviços.

Será de responsabilidade de a empresa contratada fornecer todo o ferramental e material complementar, necessário para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como será responsável por qualquer erro que venha a ser constatada pela fiscalização, em qualquer tempo, hipótese em que deverá satisfazer e refazer os serviços por sua conta e nos prazos estipulados.

A obra deverá ser mantida sempre limpa. Os entulhos deverão ser removidos constantemente, evitando acúmulos e proliferação de insetos e roedores. Todos os materiais, após terem sido aplicados, deverão ser limpos e cuidadosamente lavados, retirando manchas, respingos de tintas, chapiscos de argamassas, etc.

Deverá ser procedida cuidadosa verificação e testes das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de energia, telefone, ar condicionado, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens e equipamentos diversos.

À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o EXECUTOR e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É o EXECUTOR obrigado a colocar a disposição da Fiscalização, correio eletrônico, bem como o número de fax para efetiva comunicação entre as partes

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá ao EXECUTOR fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegurem progresso satisfatório as obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

Ao EXECUTOR caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força, telefone e esgoto.

O EXECUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo EXECUTOR, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Toda a mão-de-obra salvo o disposto em contrário neste memorial será fornecida pelo EXECUTOR.

Correrá por conta exclusiva do EXECUTOR a responsabilidade sobre quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo EXECUTOR, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros pôr fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É o EXECUTOR obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

3 - Siglas e normas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

N.B. - Norma Brasileira – Observar para cada projeto complementar a sua Norma Específica.

NBR 9050 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificação, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

NBR 05626 – Instalações Prediais de Água Fria.

NBR 08160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário.

NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais.

Cadernos Técnicos do DENIT.

B – DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1 - Serviços Preliminares:

Para o início dos serviços de execução das obras serão procedidos trabalhos de verificação e estudos preliminares necessários para a execução dos pavimentos bem como de toda a estrutura de apoio aos operários.

Os serviços de locação de obra são de extrema importância para que sejam garantidos os dimensionamentos corretos da obra, bem como sua locação esteja exatamente como o previsto no projeto.

A instalação da placa de obra também é item importante para o início das obras, pois é quem identifica e reconhece a obra em si bem como os profissionais envolvidos.

2 - Pavimentações:

2.1 -Drenagem Pluvial:

O pavimento deverá ser executado com os caimentos, com inclinação entre 1 e 3%, para que as águas pluviais sejam captadas.

Todos os aparelhos de captação como bocas de lobo e caixas de ligação deverão seguir exatamente o que está previsto nos detalhamentos próprios anexos aos projetos.

As galerias de condução deverão obedecer aos detalhamentos previstos no projeto específico em declividade, extensão, diâmetros nominais, profundidade e aterro com os devidos cuidados de compactação de modo a garantir um bom rendimento do leito no recebimento posterior do tráfego.

2.2 – Preparo da Base:

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de - 10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos sobre o solo nivelado e compactada será aplicada uma camada

de pedrisco (pó-de-pedra) de 2cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.

2.3- Pavimentações:

As lajotas a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, ou dormido, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

◆ Assentamento dos blocos:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o assentamento das lajotas sobre colchão de pó de pedra espessura de 5cm, sendo que após a área não pode mais ser pisada;
- disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de pó de pedra por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos;
- o excesso de pó de pedra é eliminado por varrição.

2.4- Materiais:

Todos os materiais utilizados na execução, sem exceção, deverão passar por aprovação da fiscalização do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal.

C - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao profissional responsável técnico.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive os critérios de analogia de materiais e / ou equipamentos.

Tendo-se em vista a necessidade da execução desta obra, é conveniente salientar que a Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, prima pela qualidade de seus serviços prestados á comunidade, e assim se fazem necessárias boas instalações físicas, com ambientes apropriados e adaptados as necessidades da população bem como a sua satisfação e preservação da segurança e da saúde pública.

Sem mais nada a relatar, subscrevemo-nos.

Lauro Muller, 18 de Junho de 2025.

Carlos Francisco de Oliveira Souza
Engenheiro Civil – CREA/SC 069677-1
Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC

Valdir Fontanella
Prefeito Municipal